



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 30 de Junho de 2021 • Ano IV • Nº 3519

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto Nº 087/2021 de 30 de junho de 2021** - Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Candeias-Bahia, por três dias, em virtude do Falecimento do ex- Vereador Cassimiro Correia.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BAHIA, POR TRÊS DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX- VEREADOR CASSIMIRO CORREIA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 111, V da Lei Orgânica do Município de Candeias;

Considerando o falecimento do Senhor Cassimiro Correia em 29 de junho de 2021,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Candeias, tendo participando ativamente dos movimentos políticos e sindicais, da luta pelo fim da área de segurança nacional, foi Presidente Municipal do Partido Democrático Trabalhista (PDT), fundador do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Candeias, sendo eleito vereador em 1982 e 2000, exercendo novo mandato em 2012.

Considerando a consternação a seus amigos e familiares,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Candeias - Estado da Bahia, pelo falecimento do ex- vereador **Cassimiro Correia**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias, 30 de junho de 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito